ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 802 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1468 /2015

EM 15 / 04 /2015

				ATA
ACEITO EM	20	/04	/2015	5398
APROVADO EM		/	/2015	
REJEITADO EM		/	/2015	
ARQUIVO				

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de **estender o horário de funcionamento do Posto de Saúde, localizado na comunidade da Capilha, no Taim.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: munícipes solicitam que o Posto de Saúde fique em funcionamento até o término do horário das aulas, ou seja, às 17 horas.

VISTO

Presidente